

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance

Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 81ccd980-627f-4395-96d5-899fb6f3ff32

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa

1. Job description

Cargo/posição/bolsa:
Bolsa de Investigação – FACTORY OF THE FUTURE– em Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores ou áreas afins

Referência: FACTORYOFTHEFUTURE/4_52-02/2020

Área científica genérica: Engineering

Área científica específica: Electronic engineering

Resumo do anúncio:

[Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação – 1 vaga](#)

No âmbito do projeto nº 039479, FACTORY OF THE FUTURE – SI&IDT – I&D Empresas em Co promoção

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D Factory of the Future: Smart Manufacturing (n.º 039479), cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 26/SI/2016 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro

Texto do anúncio

[Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação – 1 vaga](#)

No âmbito do projeto nº 039479, FACTORY OF THE FUTURE – SI&IDT – I&D Empresas em Co promoção

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D Factory of the Future: Smart Manufacturing (n.º 039479), cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 26/SI/2016 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia

Área Científica Específica: Eletrónica Industrial e Computadores

Destinatários e Requisitos de admissão: os candidatos deverão possuir, à data de candidatura, o grau de Doutor em Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores ou áreas afins. À data da submissão da candidatura, deverão os candidatos ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores e deverão ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da unidade de acolhimento Centro Algoritmi". Com a celebração do contrato em causa, os candidatos não poderão exceder, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados. Será dada prioridade a candidatos com conhecimentos consolidados em circuitos de eletrónica para condicionamento de sinal de sensores e transdutores, desenvolvimento de equipamentos de eletrónica de potência (hardware e software) e utilização de sensores/transdutores para ambiente industrial.

*Incluem-se as Unidades de I&D diferentes, ainda que sediadas na mesma Unidade Orgânica (UOEI) da UMinho (n.º 4 e 5 do artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P em vigor)

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa. Aos candidatos que não cumpram estas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima (10 valores) no método de seleção relacionado com a componente *avaliação curricular*, de acordo com a escala de valores definida.

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda no artigo 7º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (2019).

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos insere-se no Sub-Projeto de ID&T 4 - "Industrial Operations Management", na linha "Desenvolvimento do sistema inteligente de Gestão industrial (SIGI)", no perfil "PhD Electrotecnia / Eletrónica / Telecomunicações" (perfil 18) nas atividades/tarefas associadas ao período concernente ao decurso efetivo da bolsa de investigação, que passam por:

- Desenvolver sistemas de monitorização;
- Desenvolver modelos de simulação de eletrónica de potência;
- Desenvolver circuitos de eletrónica para condicionamento de sinal, sensores e transdutores;
- Desenvolver circuitos de eletrónica para instrumentação e monitorização;

- Desenvolver placas de circuito impresso, empregando componentes do tipo SMD;
- Elaborar relatórios e apresentações sobre as atividades do projeto;
- Contribuir na elaboração de documentos técnicos relacionados com os protótipos e testes desenvolvidos;
- Escrita de artigos para conferências e revistas internacionais.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); alterada pelo Decreto-Lei 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro de 2013, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml>.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro Algoritmi da Escola de Engenharia da Universidade do Minho – Campus Azurém, sob a orientação científica do Professor João Luiz Afonso.

Duração da (s) bolsa (s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 27 de abril de 2020. O contrato de bolsa será eventualmente renovável, por períodos adicionais até ao prazo máximo de 3 anos, caso esses períodos não excedam o limite máximo da duração do projeto e/ou da legislação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1600 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção (1): A avaliação das candidaturas incidirá sobre o mérito do candidato, aplicando-se os seguintes métodos de seleção:

- a. Avaliação curricular, com a ponderação de 40%;
 - Avaliação da tese de doutoramento, com a ponderação de 20%;
 - Adequação da área de formação ao plano de trabalhos, com a ponderação de 20%;
 - Conhecimentos na área de eletrónica potência (nomeadamente, condicionamento de sinal e instrumentação), com a ponderação de 20%;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita, através de menção no CV ou outro documento comprovativo, com a ponderação de 20%;
 - Publicação de artigos em conferência e revistas internacionais, com a ponderação de 20%.
- b. Conhecimentos consolidados, com a ponderação de 40%, nas seguintes áreas:
 - a. desenvolvimento de equipamentos avançados de eletrónica de potência (hardware e software) com a ponderação de 25%;
 - b. desenvolvimento de circuitos de eletrónica para condicionamento de sinal, sensores e transdutores, instrumentação e monitorização, com recurso a tecnologias avançadas de eletrónica com a ponderação de 25%;
 - c. desenvolvimento de soluções de eletrónica de potência para qualidade de energia elétrica com a ponderação de 25%;
 - d. identificação e utilização de sensores e/ou transdutores para ambiente industrial permitindo a monitorização de diversos recursos com a ponderação de 25%.
- c. Utilização avançada de software, e.g., PSIM e PADS, com a ponderação de 20%.

O júri poderá recorrer à realização de entrevistas de seleção dos cinco candidatos com melhor classificação.

No caso de o júri proceder à realização de entrevistas, os métodos de seleção alteram, passando a ser os seguintes:

- a. Avaliação curricular, com a ponderação de 35%;
 - Avaliação da tese de doutoramento, com a ponderação de 20%;
 - Adequação da área de formação ao plano de trabalhos, com a ponderação de 20%;
 - Conhecimentos na área de eletrónica potência (nomeadamente, condicionamento de sinal e instrumentação), com a ponderação de 20%;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita, através de menção no CV ou outro documento comprovativo, com a ponderação de 20%;
 - Publicação de artigos em conferência e revistas internacionais, com a ponderação de 20%.
- b. Conhecimentos consolidados, com a ponderação de 35%, nas seguintes áreas:
 - a. desenvolvimento de equipamentos avançados de eletrónica de potência (hardware e software) com a ponderação de 25%;
 - b. desenvolvimento de circuitos de eletrónica para condicionamento de sinal, sensores e transdutores, instrumentação e monitorização, com recurso a tecnologias avançadas de eletrónica com a ponderação de 25%;
 - c. desenvolvimento de soluções de eletrónica de potência para qualidade de energia elétrica com a ponderação de 25%;
 - d. identificação e utilização de sensores e/ou transdutores para ambiente industrial permitindo a monitorização de diversos recursos com a ponderação de 25%.
- c. Utilização avançada de software, e.g., PSIM e PADS, com a ponderação de 15%.
- d. Entrevista, visando obter esclarecimentos e explicações sobre os elementos curriculares e informações adicionais, bem como avaliar o perfil de atitude e a motivação do candidato com a ponderação de 15%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos da valoração final.

O júri reserva-se ao direito de não atribuir uma ou mais bolsas no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

(1) Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Em fase de candidatura, quando apresentada declaração de honra em substituição de reconhecimento de grau por uma instituição de ensino superior portuguesa, não estando ainda o processo de reconhecimento de grau concluído, a indicação de classificação final do grau académico não será admitida como prova para efeitos de avaliação do método de seleção relacionado com a componente *avaliação curricular*. Assim, nessa situação, o júri atribuirá a classificação mínima nesse método (10 valores), de acordo com a escala de valores definida. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de

agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Composição do Júri de Seleção: o Júri é composto pelo presidente, Professor João Luiz Afonso; pelos vogais efetivos, os Professores Júlio Manuel Sousa Barreiros Martins e João Carlos Aparício Fernandes; e pelos vogais suplentes, o Professor Jaime Francisco Cruz Fonseca e o Professor Paulo Francisco Silva Cardoso.

A existir a necessidade de substituição do Presidente, salvaguarda que o mesmo é substituído pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Divulgação dos resultados: Os resultados finais da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de março a 09 de abril de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou declaração de honra do candidato e, opcionalmente, outros documentos considerados relevantes (por exemplo: documento que indique a Unidade de I&D onde realizou os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor).*

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para innovatecarhmi@eng.uminho.pt, indicando a referência do concurso em "Assunto". Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura, ou o envio/entrega da mesma para outro local que não o supra indicado, poderá implicar a exclusão desta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A UMinho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, (**nome**), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência (**ref. edital**), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX[1]**, com média final de **XX** valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa[2], no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

[1] A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

[2] Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

.....
Declaration of Honor

Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of XX.

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16th[3], concluded in the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

[3] DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Guimarães

Instituição de acolhimento: Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Data limite de candidatura: 09 April 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade do Minho - Escola de Engenharia

Endereço:
Campus de Azurém
Guimarães - 4800-058 Guimarães
Portugal

Email: pres.gabinete@eng.uminho.pt

Website: <https://www.eng.uminho.pt>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas 3. Required education Level

Vazio

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas 4. Required languages

Vazio

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

Vazio

[⬆ Top of page](#)